



PORTARIA nº 222/2019 de 21 de maio de 2019.

APROVA A DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRA URBANA DE PROPRIEDADE DE ANGELA B. FERREIRA E OUTROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P R O V A R

Os lotes urbanos a serem desmembramentos adiante especificado, de propriedade de Ângela B. Ferreira e outros, matrículas 4.196 e 4.565 do Registro de Imóveis de Salto do Jacuí.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações dos lotes urbanos aprovados pela presente Portaria Municipal, resultante do desmembramento:

§ 1º: Lote 01/05 da quadra 103:

I – Área: 2.910,16 m²

II – Situação: Na quadra 103, quarteirão formado pela Avenida Pio XII, Avenida Balduino Bernhard, Rua Nossa Senhora do Rosário e terras rurais, Bairro Harmonia em Salto do Jacuí – RS.

III – Localização: Na Avenida Pio XII, lado ímpar, distante 111,00 metros da esquina com a Avenida Balduino Bernhard, Bairro Harmonia, cidade de Salto do Jacuí/RS.

IV – Medidas e Confrontações:

Inicia-se a descrição no vértice 01, localizado na Avenida Pio XII, distante 111,00 metros da esquina com a Av. Balduino Bernhard, onde segue no sentido sul-norte, na extensão de 35,00 metros, confrontando ao OESTE com o terreno do CTG, seguindo no sentido sul-norte, na extensão de 20,00 metros, confrontando ao SUL com o terreno do CTG, seguindo no sentido sul-norte, na extensão de 40,95 metros, confrontando ao OESTE com terras de Ervino Bernhard, seguindo no sentido oeste-leste, na extensão de 43,60 metros, confrontando ao NORTE com a área de terra urbana (área remanescente de Angela B. Ferreira e outros), seguindo no sentido norte-sul, na extensão de 35,35 metros, confrontando ao LESTE com o Lote 02 da quadra nº 103, seguindo oeste-leste, na extensão de 15,00 metros, confrontando ao NORTE com o Lote 02 da quadra nº 103, seguindo no sentido norte-sul, na extensão de 40,00 metros, confrontando ao LESTE com o Lote 02 da quadra nº 103, seguindo no sentido leste-oeste, na extensão de

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000